



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – De acordo com notícias vindas a público, o Hospital de Santa Luzia, em Viana do Castelo, que integra a Unidade Local de Saúde do Alto Minho E.P.E., está há dez dias sem equipamento de Tomografia Axial Computorizada (TAC).

2 – Assim, e de acordo com as mesmas notícias, os doentes urgentes estarão a ser encaminhados para o Hospital Conde de Bertiandos, em Ponte de Lima (que integra a mesma ULS), e os doentes não urgentes estarão a ser encaminhados para uma clínica privada em Viana do Castelo.

3 – No caso dos doentes urgentes que têm de ser encaminhados para Ponte de Lima, estes têm de ser acompanhados por uma equipa clínica do Hospital de Santa Luzia o que, naturalmente, desfalca os serviços de Urgência e de Cuidados Intensivos deste Hospital durante o período do transporte do doente (ida e regresso).

4 – Ora, se o equipamento de TAC do Hospital de Santa Luzia fosse reparado ou substituído, evitavam-se gastos não só com o transporte dos doentes urgentes para Ponte de Lima e com o destacamento de uma equipa para os acompanhar, como se pouparia, também, na realização destes exames numa clínica privada, nos casos dos doentes não urgentes.

5 – Há muito tempo que o Grupo Parlamentar do CDS-PP tem vindo a alertar o Governo para a necessidade de reparação e/ou substituição de inúmeros equipamentos de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT). Infelizmente, o caso da TAC do Hospital de Santa Luzia é mais um caso entre os inúmeros em todo o País.

6 – Conforme temos vindo a alertar, a falta de reparação e/ou substituição destes equipamentos de MCDT levam, evidentemente – e como se tem vindo a verificar -, ao aumento das listas de espera para a realização de exames mas, também, a diagnósticos tardios o que, em nosso

entender, é muito grave e inaceitável.

7 – Os hospitais vão pedindo sistematicamente autorizações para reparar ou adquirir novos equipamentos, mas essas autorizações não lhes são concedidas e, como se sabe, a asfixia financeira em que se encontram os hospitais do SNS é tremenda, não dispondo de verbas para o poder fazer. Conforme temos vindo a alertar, os Conselhos de Administração dos hospitais estão “de mãos e pés atados” e quem sofre as consequências desta austeridade encapotada imposta pelo Governo são os utentes do SNS.

8 – Perante todos estes factos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte do Senhor Ministro da Saúde, uma vez que entendemos ser insustentável e injustificável que os hospitais do SNS continuem com os seus equipamentos para a realização de MCDT avariados e continuem sem autorização das Finanças para os reparar e/ou substituir.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Porque motivo não foi ainda reparado ou substituído o equipamento de TAC do Hospital de Santa Luzia, em Viana do Castelo?

2 – Quais os tempos de espera actuais para a realização destes exames tanto no Hospital de Santa Luzia, em Viana do Castelo, como no Hospital Conde de Bertiandos, em Ponte de Lima?

3 – Que encargos está o SNS a ter com a realização destes exames não urgentes no sector privado, pela falta de reparação e/ou substituição do equipamento no Hospital de Viana do Castelo?

4 – Que medidas pretende V. Exa. tomar, de imediato, para resolver este problema?

5 – Em que Hospitais do SNS, e há quanto tempo, os equipamentos de TAC estão avariados e/ou obsoletos e a precisar de reparação ou substituição?

Palácio de São Bento, 2 de agosto de 2018

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)
ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.